

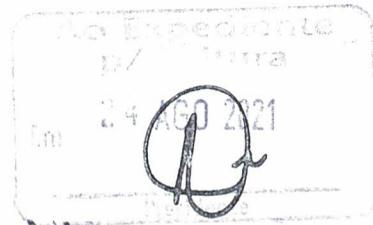


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI N.º 80 /2021.



“Denomina-se  
Municipais.”

Próprios

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

**Art. 1º.** Ficará denominada “Andrea Felix de Oliveira Dias” o CES localizado em Mangaratiba/RJ.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mangaratiba, 24 de agosto de 2021

ALESSANDRO PORTUGAL  
VEREADOR  
Alessandro da Silva Portugal  
(Alessandro Portugal)  
Vereador – Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba



### JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa homenagem em memória a uma funcionária que dedicou 25 anos ao funcionalismo municipal como professora. Sempre se preocupou com o exercício de sua profissão, e primava por um atendimento que assegurasse qualidade a população Mangaratibense.

A Diretora: Elizabeth Andrade relata que "Andrea foi uma educadora de excelência e que nosso Município perdeu uma grande profissional comprometida com a educação e acreditando que só ela poderia transformar os adolescentes da EJA. Ela compreendia todos sempre tinha uma solução para os conflitos. Nos deixou este ano de 2021, porém sempre será lembrada quando pensarmos na clientela da EJA. "

Diante do exposto, acreditamos que se faz jus a homenagem prestada a está professora que acreditava na educação, pois era uma professora brilhante, que dedicou sua vida inteira aos seus alunos, deixando um legado para as gerações futuras, até a sua morte em 02 de julho de 2021.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos demais pares e da sociedade para a aprovação da matéria em pauta.

Mangaratiba, 24 de agosto de 2021.

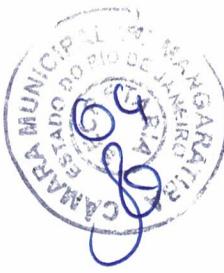
ALESSANDRO PORTUGAL  
VEREADOR

Alessandro da Silva Portugal  
(Alessandro Portugal)  
Vereador – Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba



### Biografia

**“É preciso amar as pessoas como se não houvesse amanhã...”**

Andrea Félix de Oliveira Dias, filha de João Félix de Oliveira Neto e de Isaura da Conceição de Oliveira, nasceu em 10/03/1973 na cidade de Mangaratiba. Casou-se com Flavio José Dias. Tinha 4 (quatro) filhos sendo dois de seu último casamento.

Estudou curso Normal, sendo aprovada para o Concurso Público e atuando como professora de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série em Mangaratiba. Trabalhou nas escolas da Serra do Piloto, Conceição de Jacareí e CIEP.

Formou-se em Letras-Português/ Licenciatura em 2004 pela FEUC, o que lhe deu oportunidade de mostrar aos seus alunos seu amor pela Língua Portuguesa.

Em 2010, encantou-se por uma nova área da educação, se pós-graduando em Educação de Jovens e Adultos pela FIJ. Se dedicou a iluminar a vida desses novos alunos, até se tornar coordenadora da EJA na E.M. Coronel Moreira da Silva, onde se dedicava com brilhantismo e amor pelo que fazia.

A Diretora: Elizabeth Andrade relata que: " quando iniciou seus trabalhos percebeu que tinha muito que aprender com ela pois era uma realidade diferente e que aos poucos ela foi aprendendo com nossa Saudosa Andrea Félix como lidar com as diversidades da clientela do noturno. "

Diante dos relatos, podemos constatar o quanto era querida por seus amigos e familiares, porém, no dia 08 de junho foi internada devido as suas complicações de sua doença: Lúpus e contraiu COVID-19 e não resistiu vindo a falecer em 02/07/2021. Andrea faleceu sendo uma profissional amada e respeitada por seus alunos e companheiros de trabalho com uma reputação ilibada e moral intocável.